



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

**Processo n.º 81, de 2006**  
**Projeto de Lei n.º 71, de 2006**

No último dia 28 de agosto, foi distribuído a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação o **Projeto de Lei n.º 71, de 2006**, que autoriza o Executivo Municipal a criar o Serviço de Atendimento Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição S.A, de autoria do Prefeito, para, nos termos do art. 38 c/c o art. 62, do Regimento Interno, receber parecer quanto aos aspectos da sua legalidade e constitucionalidade.

De fato, criação e extinção de órgãos públicos dependem de lei. Daí a necessidade do projeto de lei em exame, cuja iniciativa é reservada exclusivamente ao Prefeito, para realizar a criação do referido órgão.

Porém, o projeto não define as competências desse órgão. Trata-se de omissão que deve ser suplantada, considerando-se que órgão público é formado por dois elementos, a saber: o **agente** e o **complexo de atribuições**.

Ademais, o projeto cria órgão público para, conforme sua nomenclatura, realizar serviço de responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG). Neste caso, é necessário que o Município assine convênio com esta empresa concessionária, para realizar esse serviço às suas expensas. É preciso que a realização do serviço seja de interesse comum, mediante mútua colaboração.



# Comissão de Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Isto posto, esta Comissão requer à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, a seguinte **DILIGÊNCIA**: enviar ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações, para instruir a análise do PL n.º 71, de 2006:

- 1 Quais as atribuições do Serviço de Atendimento Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição?
- 2 O nome do órgão é **Serviço de Atendimento Simplificado de Clientes da CEMIG Distribuição S.A** ou **Posto de Atendimento Simplificado - PAS**? Este último consta apenas da Mensagem de encaminhamento do projeto.
- 3 Esse posto de atendimento integrará a estrutura hierárquica de qual Secretaria Municipal?
- 4 Qual o custo para implantar e manter em funcionamento esse órgão? Essa despesa correrá por conta de qual dotação orçamentária?
- 5 Foi formalizado convênio entre o Município e a CEMIG Distribuição S.A? Na afirmativa, enviar cópia do termo de convênio.

Sala das Reuniões, 4 de setembro de 2006.

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Relator

CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Presidente

ROBERTO DIAS DA SILVA  
Membro